

PORTARIA N° 017/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **a partir de 08 de Janeiro de 2018.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente período
01- EDINALVA AP ^a DE M. SILVA	50833/285		2015 / 2016
02- ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	55387/116		2016 / 2017
03- MARIA LUCIA DA SILVA	11641/216		2016 / 2017
04- MARIA CLEIDE DA HORTA SOUZA	39751/153		2016 / 2017
05- MARINA APARECIDA MELQUIORE	84540/439		2016 / 2017
06- MARIA CORREIA DA S.BARBOSA	72457/038		2017 / 2018
07- NATALIA VIEIRA SANTOS	43282/285		2017 / 2018
08- NILCEIA TEIXEIRA DA CRUZ	09706/332		2016 / 2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de Janeiro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria